

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 81, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 006 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Camara.....
15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 009 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Camara.....
-15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 22 de dezembro de 2020



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL